



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 18 de julho de 2023.

## Ofício n.º 2757/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2713/2023, do Vereador Herivelto dos Santos Moraes, solicitando informações se houve o cadastramento ao "Programa Vida Saudável", do Ministério do Esporte, programa destinado à implantação de projetos para o desenvolvimento de núcleos de Esporte Recreativo e de Lazer do Programa Vida Saudável, o prazo vence em 04/07/2023; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que após análise das diretrizes e orientações estruturantes, foi definido por não participar do edital do Programa PELC. e Vida Saudável, pois as ações referentes ao programa já são realizadas pelo Departamento de Lazer e Esportes, através dos profissionais desta secretaria. Os valores de contrapartida referente aos encargos dos profissionais que obrigatoriamente teriam que ser contratados são elevados e o tempo de estruturação de 2 meses do programa são insuficientes para realizar a compra dos materiais e processo seletivo de contratação dos profissionais exigidos pelo programa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
N e s t a

